



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 12/2023

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública de 15 de fevereiro de 2023, realizada no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas 9:00 horas, deliberou o seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 3/2023 e 4/3023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas

**Ponto 2.2 – Adesão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)** – Deliberado por unanimidade:

- **Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção**, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a **Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais**, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;
- **Autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM**, atento o estudo de viabilidade (v. anexo II);
- **Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM** (v. anexo I);
- **Aprovar o Portal informativo criado pela Município** em <https://www.centralconnect.pt/>
- **Aprovar o Contrato de adesão do Município de Borba à Central Nacional de Compras Municipais** (v. anexo III).

**Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos (Carnaval 2023)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido protocolo para realização, em parceria do “Bailes de Carnaval 2023”, nos próximos dias 18 e 20 fevereiro de 2023.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### Ponto 2.4 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

– Deliberado por unanimidade:

- a) Não exercer o direito de preferência na compra do imóvel sito na Rua Marquês de Marialva, n.º 16 em Borba, destinado a comércio, pelo valor de 13800 Euros;
- b) Não exercer o direito de preferência na compra do imóvel sito na Rua Capitão João Venâncio Amaro Gancho, anteriormente denominada Rua das Flores, n.º 19, freguesia da Rio de Moinhos, pelo valor de 50000 Euros.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)